

INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que se possa decidir de forma informada se pretende investir.

SIXTY DEGREES MEDINA PPR/OIAVM FLEXÍVEL – Fundo de Investimento Alternativo Aberto de Poupança Reforma Flexível - CATEGORIA I (ISIN - PTSXYXHM0003)

Este fundo é gerido pela Sixty Degrees – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo S.A.

OBJETIVOS DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do OIC é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos maioritariamente constituída por ações e obrigações de taxa fixa e de taxa indexada, unidades de participação de fundos imobiliários, sendo a sua política de aplicações norteada por critérios de diversificação de risco e potencial de valorização a médio e longo prazo. Os gestores do fundo têm em consideração preocupações não apenas económicas e financeiras que afetam a valorização de cada ativo selecionado para a composição do fundo, mas também sobre o desenrolar de acontecimentos geopolíticos e o desenvolvimento de tendências de muito longo prazo, como é o caso da evolução demográfica. Da análise de todos estes vetores relevantes e da respetiva interação, alicerçada na aplicação de uma metodologia robusta de controlo de risco, é criada a carteira de investimento a cada momento. O Fundo pode recorrer a derivados, reportes e empréstimos, que podem previsivelmente determinar os resultados do Fundo. Os pedidos de subscrição e de resgate das unidades de participação podem ser efetuados pelo investidor, semanalmente, decorrendo entre as 09h00 de cada segunda-feira e as 14h00 de cada sexta-feira (hora portuguesa) de cada dia útil de forma a serem considerados efetuados na semana(período) em que são apresentados de acordo com o ciclo de valorização do fundo. O Fundo é gerido de maneira ativa e o gestor seleciona ativos de forma discricionária. Não existem Garantias. O OIC, entre outros, terá os seguintes limites contratuais ao investimento: a) Investimento em Ações ou outros OIC de Ações, exposição máxima de 66% do VLGF; b) Investimento em Obrigações com maturidade superior a 1 ano ou outros OIC de Obrigações, exposição máxima de 66% do VLGF; c) OIC de Imobiliário, exposição máxima de 20% do VLGF e d) Ativos de curto-prazo, nomeadamente obrigações com maturidade inferior a 1 ano, bilhetes de tesouro ou depósitos, exposição máxima de 20% do VLGF. Para mais informações consulte o prospecto do Fundo em www.sixty-degrees.com

Unidade de participação apurada semanalmente, às segundas-feiras, ou no dia útil imediatamente posterior quando houver feriados.
Prazo máximo de subscrição: 1 dia útil subsequente ao fim do período de subscrição
Prazo máximo de resgate: 5 dias úteis, subsequente ao fim do período de subscrição
O fundo emite unidades de participação da **Categoria I**, disponível para clientes de elevado património.

Categoria I

Subscrição inicial: 500.000 euros

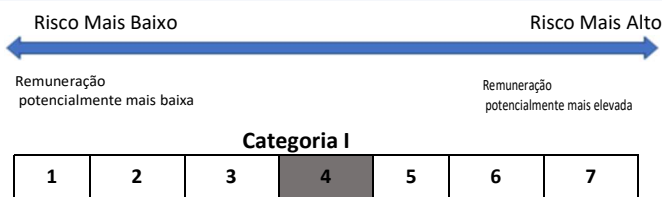
Mínimo para aplicações seguintes: 1.000 euros

Mínimo de manutenção: Mínimo entre o produto do valor da última unidade de participação divulgada e o Nº de up's equivalente a 500.000€, calculadas à data da 1ª subscrição, e 500.000€. O nº de up's equivalente a 500.000€ é recalibrado sempre que ocorram operações de reembolso.

Data	Tipo	up's	valor da UP	up's vivas	valor	Min. Manutenção
D	Sub.	5000	100	5 000	500 000.00 €	
D+1	-	-	90	5 000	450 000.00 €	5.000 up's
D+2	-	-	119.7	5 000	598 500.00 €	500.000 €
D+3	Res	800	119.7	4 200.00	502 740.00 €	4.200 up's

O Fundo destina-se a investidores que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no longo prazo. **Recomendação: este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 3 anos**

PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO



Explicação descritiva do indicador e das suas principais limitações:

- Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do OIC;
- A categoria de Risco indicada não é inalterável e pode mudar com o tempo;
- A categoria mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;
- Dada a ausência de histórico de 5 anos para aplicar a metodologia de cálculo do ISR, foi construída uma carteira que julgamos ser representativa da carteira tipo do fundo no médio e longo prazo. Sendo um fundo de alocação flexível, foi decidido alocar 35% da carteira a ações globais, 42,5% a obrigações de todo o mundo (corporate e governos) e 7,5% a aplicações do mercado monetário e 15% em unidades de participação de fundos imobiliários. Com base nesta alocação, para o período entre 31/12/2020 e 12/10/2025, aos quais foram acrescidos os retornos diários reais do fundo, categoria I, de 13/10/2025 a 31/12/2025. Desta forma foi possível aplicar a metodologia de cálculo ISR, tendo sido obtido um ISR=4

O Fundo poderá incorrer em particular os seguintes riscos:

- Risco de perda de capital: a variação do valor dos ativos pode ser negativa pelo que pode verificar-se a perda do capital investido;
 - Risco de variação dos preços dos ativos que compõem a carteira do Fundo;
 - Risco de crédito: risco de as entidades emitentes incumprirem as suas obrigações;
 - Risco de taxa de juro: os ativos de dívida poderão variar de valor em resultado da variação das taxas de juro;
 - Risco operacional: risco de se verificarem falhas na organização das entidades envolvidas na gestão e administração do Fundo;
 - Risco da utilização de derivados, na medida em que gera um efeito de alavancagem dos investimentos, pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas;
- O risco do Fundo pode ser alterado devido, nomeadamente, à modificação da composição do património e da natureza dos ativos que o integram uma vez que tem uma política de investimento flexível.

ENCARGOS

Os encargos suportados pelos investidores são utilizados para pagar os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do Fundo.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Comissão de Subscrição	5%
Comissão de Resgate	0%

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de encargos correntes	
Categoria I	1.03%

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão variável	Não se aplica

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospecto que se encontra disponível em www.sixty-degrees.com

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um OIC, num dado período, e o seu VLGF médio nesse mesmo período.

O valor correspondente aos encargos correntes aqui indicado é uma estimativa do total de encargos previstos, visto o OIC ainda não ter iniciado a sua atividade.

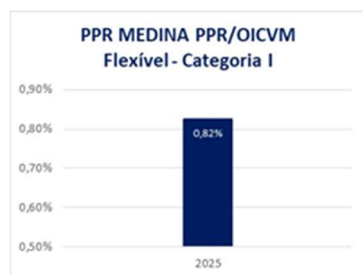
Categoria I – Estimativa da Taxa de Encargos Correntes (TEC) de **1.03%**.

O valor poderá variar de ano para ano. Este inclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

RENTABILIDADE HISTÓRICA

Categoria I



- Lançamento da unidade de participação referente à **Categoria I**: 13 de outubro 2025;
- As rentabilidades históricas têm um valor limitado enquanto indicador sobre rentabilidades futuras, uma vez que não garantem rentabilidades futuras;
- Todos os encargos foram incluídos;
- As rentabilidades históricas são calculadas em euros.

INFORMAÇÃO DE NATUREZA PRÁTICA

- A entidade responsável pela colocação das unidades de participação do OIC junto dos investidores é a SIXTY DEGREES SGOIC com sede na Avenida João Crisóstomo, nº 30 6ºEsq. 1050-127 em Lisboa. O Fundo é comercializado pela SIXTY DEGREES SGOIC diretamente nas suas instalações. Os pedidos de subscrição e reembolso devem ser efetuados semanalmente junto dos vários canais de comercialização, decorrendo entre as 09h00 de cada segunda-feira e as 14h00 de cada sexta-feira (hora portuguesa) de cada dia útil de forma a serem considerados efetuados na semana (Período) em que são apresentados. Os pedidos de subscrição e de resgate recebidos após determinado período serão considerados para o período seguinte.
- Informação adicional sobre o Fundo (Prospeto, relatórios e contas) podem ser obtidos sem encargos no sítio da SIXTY DEGREES SGOIC (www.sixty-degrees.com) ou diretamente nas suas instalações, junto do Banco Depositário.
- Outras informações de natureza prática, tais como o valor da unidade de participação, podem ser consultadas nas plataformas de informações financeiras (ex. Bloomberg), site da CMVM, Banco Depositário, entidade colocadora e site da SIXTY DEGREES-SGOIC.
- A SIXTY DEGREES-SGOIC pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes do presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospecto do Fundo.
- A lei fiscal portuguesa pode ter impacto sobre a situação fiscal pessoal do investidor.
- Contato da entidade responsável pela gestão: sixty@sixty-degrees.com
- Contato do depositário: Caixa Geral de Depósitos S.A. co.banco.depositario@cgd.pt
- Contato do auditor: portugal@kreston.pt

Para uma informação mais detalhada antes de investir, consulte o prospecto completo do fundo em www.sixty-degrees.com, junto da sede da Sociedade ou no sítio da CMVM (www.cmvm.pt)

O presente Fundo foi constituído em 2025/04/30, com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A SIXTY DEGREES-SGOIC está autorizada a operar em Portugal sob o nº de registo 395 junto da CMVM, encontrando-se sujeita à supervisão da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM).

A informação incluída neste documento é exata com referência a 2026/02/16.